

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA, com endereço a Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 - SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Aracipina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Franklin Távora, 882, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.084/0001-01, por seu representante legal **DOMINGOS SÁVIO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 137.651.244-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituir objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, em funcionamento na **UPA OLINDA**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor mensal da manutenção será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

- 2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;
- 2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;
- 2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**;
- 2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**;
- 2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**.

Assessoria Jurídica
OAB/PE 14016
Upa CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GREGÓRIO LOURENÇO REDEGAR
UPA OLINDA CNPJ 10.739.225/0021-61
RUA PE 15, S/Nº - Tabajara, Olinda - PE 51359-015

Assessoria Jurídica
OAB/PE 15758
Upa CONTRATADA

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente
ISMEP

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Aracipina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de março de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Domingos Sávio da Silva
CONTRATADA

EMPRESA ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS LTDA ME
DOMINGOS SÁVIO DA SILVA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenadora de Contratos
NGC-15MEP

Testemunhas

Olívio C. Silva
074.024.214-81

Matheus J. Rosa da Silva
715 422.744-35